



13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, 1992  
 República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral,  
 nesta a matrícula do seguinte teor:

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
 43728

ficha  
 1

São Paulo, 24 de AGOSTO de 1984


IMÓVEL comercial e seu respectivo terreno à RUA GERMANIA número 25, antiga Rua Dois, fazendo esquina com a Rua Hungria, antiga Rua A, na gleba "A", nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), medindo o terreno 28,50m de frente para a citada Rua Germania, por 18,00m da frente aos fundos, tendo na esquina um canto chanfrado de 3,50m, encerrando a área de 509,51m<sup>2</sup>, confinando no lado esquerdo visto da Rua Germania, com a referida Rua Hungria, e do lado direito e pelos fundos com propriedade de Jotamar Administração e Comércio S/A.

PROPRIETÁRIO:- BORIS GORENTSVAIG casado com CECILIA GORENTSVAIG, no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 36.535 no L.3-AH-ímpar.

Contribuinte nº

O OFICIAL SUBSTITUTO

  
 Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-43728. EM 24/AGOSTO/1984. Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca desta Capital, em cumprimento ao mandado expedido na Execução Fiscal - Carta Precatória, Processo nº 272/82, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 873.783 e ao Auto de Penhora de 21 de agosto de 1984, que a FAZENDA DO ESTADO move a PETROLEUM PLÁSTICOS LTDA., com sede na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob número 59.166.678/001, o imóvel, de propriedade de Boris Gorentzvaig e Cecilia Gorentzvaig, avaliado em R\$1.950.000,00, foi PENHORADO e nomeado depositário Boris Gorentzvaig, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,  
 (continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

43728

ficha

1

verso

cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juízo do Feito. Valorda causa em 02 de setembro de 1982: Cr\$275.509.148,94, correspondente a ICM de Cr\$6.059.032,00; CM.ICM de Cr\$98.939.361,85; AC.ICM. de Cr\$89.530.212,37; multa de Cr\$21.910.320,00; CM.Multa de Cr\$59.070.222,72, calculados até a data do ajuizamento e su jeitos à atualização na data do efetivo pagamento.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.2-43728. EM 13/SETEMBRO/1994. Fica averbado o cancelamento da penhora objeto do R.1-43728, à vista do mandado de levantamento de penhora passado em 09 de setembro de 1994, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais da comarca desta Capital, Dr. Roberto Martins de Souza, expedido nos autos de carta precatória nº 6392/93-comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos de execução fiscal nº 873.783-NL, proc. nº 272/82 (atual nº 3397/86), que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra PETROLEUM PLÁSTICOS LTDA.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 1ª Esc. Aut.

R.3-43728. Em 28/NOVEMBRO/2006. Da certidão lavrada em 25/10/2006, pela Escrivã-Diretora do Cartório do 6º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca de São Paulo, Márcia Cristina S. J. Gomes, extraída do processo nº 583.02.2005.101286-3 da ação de execução de título extrajudicial, em que figuram, como exequente, Cingular Fomento Mercantil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.602.432/0001-96, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Rouxinol, 1041, conj. 508, e, executado, (continua na ficha 2)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>





VALIDAR N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

-matrícula

43728

-ficha

2

Boris Gorentzvaig, industrial, casado com Cecília Gorentzvaig, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Conto Popular, 75, consta que a **parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi penhorada** e nomeado depositário Dr. Roberto Greco de Souza Ferreira. Valor da dívida, R\$229.583,56. Prenotação nº 203313, de 13/11/2006.

Registrado por *Maria Luiza G. de Carvalho*  
Maria Luiza G. de Carvalho-escrevente

AV.4-43728. Em 14/NOVEMBRO/2014. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R.3-43728, à vista da certidão expedida em 1º/07/2013, pela escritã diretora Ana Lucia Alicke, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta comarca de São Paulo, prenotada sob o nº 290439, em 03/11/2014.

Averbado por *Simone Cristina Rosada*  
Simone Cristina Rosada - Escrevente

#### ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

AV.5-43728. 06/JUNHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar que a Rua Germânia atualmente é denominada **Rua Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto**, nos termos do Decreto Municipal nº 10.155, de 27/09/1972. Prenotação nº 303495, de 19/05/2016.

Averbado por *William Paula da Silva*  
William Paula da Silva - Escrevente

#### CONTRIBUINTE

AV.6-43728. 06/JUNHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Paulo (continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>



Valide aqui  
a certidão.

matrícula  
43728

ficha  
2  
verso

Paulo como **contribuinte nº 083.228.0014-2**, conforme certidão de dados cadastrais extraída em 02/03/2016 via internet. Prenotação nº 303495, de 19/05/2016.

Averbado por \_\_\_\_\_  
William Paula da Silva – Escrevente

### QUALIFICAÇÃO

AV.7-43728. 06/JUNHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar que **Boris Gorentsvaig** ou **Boris Gorentzvaig** é brasileiro, advogado e industrial, portador do RG 2.604.437-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.931.978-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **Cecília Gorentzvaig**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF 171.437.978-71, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Conto Popular nº 75, conforme dados qualificativos extraídos do R.4, feito em 21/05/1981, na matrícula nº 12888, e dos documentos que integram o título objeto do R.8-43728. Prenotação nº 303495, de 19/05/2016.

Averbado por \_\_\_\_\_  
William Paula da Silva – Escrevente

### CONFERÊNCIA DE BENS

R.8-43728. 06/JUNHO/2016. Por instrumento particular de 27/12/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.968/03-4, em 21/01/2003, e requerimento de 17/05/2016, firmados nesta cidade de São Paulo, prenotados sob o nº 303495, em 19/05/2016, Boris Gorentzvaig e sua mulher Cecilia Gorentzvaig, qualificados na AV.7-43728, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula a **PETROTRADE COMERCIO EXTERIOR LTDA.**, com  
(continua na ficha 3)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALValide aqui  
a certidão.13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

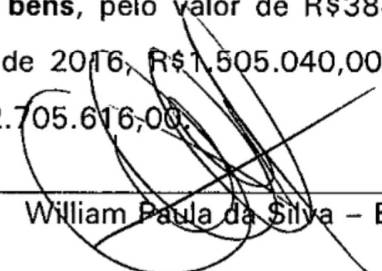
43728

ficha

3

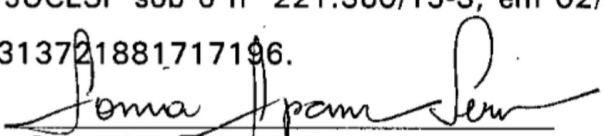
sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Hungria s/nº, esquina com a Rua Alberto Cardoso de Mello Neto, CNPJ/MF 59.675.330/0001-20, a título de **conferência de bens**, pelo valor de R\$384.162,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2016, R\$1.505.040,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$2.705.616,00.

Registrado por

  
 William Paula da Silva - Escrevente
**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

AV.9-43728. 03/JULHO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 19/06/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 331372, em 24/06/2019, para constar a) a alteração da denominação social da proprietária Petrotrade Comercio Exterior Ltda. para **Petrotrade Participação e Incorporação Ltda.**, conforme instrumento particular de alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 067.766/10-9, em 26/02/2010, nos termos da ficha cadastral completa emitida em 26/06/2019, pela referida JUCESP; e b) a alteração da denominação social de Petrotrade Participação e Incorporação Ltda. para **CG6 Corretora e Administração de Imóveis Ltda.**, conforme instrumento particular de alteração contratual firmado em 05/04/2015, nesta cidade de São Paulo, registrado na JUCESP sob o nº 221.360/15-3, em 02/06/2015. Selo digital: 1111953213313721881717196.

Averbado por

  
 Sonia Apafécida Perin - Escrevente

(continua no verso)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

43728

ficha

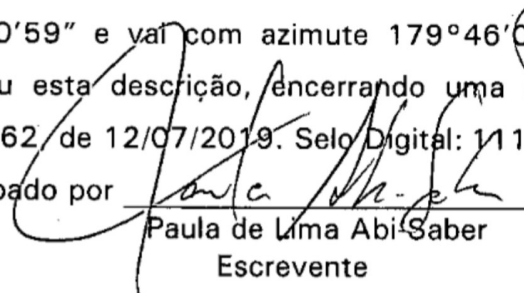
3

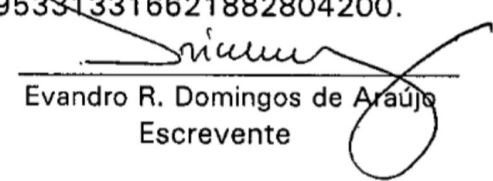
verso

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

AV.10-43728. 10/MARÇO/2020. Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento datado 25/06/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, acompanhado do memorial descritivo subscrito em 25/06/2019, pelo técnico em agrimensura senhor Carlos Adolfo Haak (CRT/SP nº 2603162489 e TRT nº BR20190193986), com fundamento no art. 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que o terreno desta matrícula tem a seguinte descrição: inicia no ponto **A**, localizado junto ao alinhamento predial da Rua Alberto Cardoso de Mello Neto, na divisa com imóvel que têm sua entrada pelo nº 1.000 da Rua Hungria, a 28,928m da intersecção com o alinhamento predial lateral da Rua Hungria, e segue com ângulo interno 90°08'41" alinhamento predial da Rua Alberto Cardoso de Mello Neto com azimute 269°37'22" e 26,328m ao ponto **B**, onde deflete à direita com ângulo interno 134°56'27" e segue com azimute 314°40'55" e 3,673m ao ponto **C**, localizado no alinhamento predial lateral da Rua Hungria, deflete novamente à direita com ângulo interno 134°56'27" e segue o alinhamento predial lateral da Rua Hungria com azimute 359°44'28" e 15,698m ao ponto **G**, localizado na divisa com o imóvel matriculado sob o nº 12.888, deflete à direita com ângulo interno 89°57'26" e segue confrontando o referido imóvel com azimute 89°47'02" e 28,937m ao ponto **F**, localizado na divisa com imóvel nº 1.000 da Rua Hungria, deflete novamente à direita com ângulo interno 90°00'59" e vai com azimute 179°46'03" e 18,217m ao ponto **A**, onde iniciou esta descrição, encerrando uma área de **524,86m²**. Prenotação nº 331662, de 12/07/2019. Selo Digital: 1111953313316621882804200.

Averbado por

  
 Paula de Lima Abi-Saber  
 Escrevente

  
 Evandro R. Domingos de Araújo  
 Escrevente

&gt; (continua na ficha 4)

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)
**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119.5

matrícula

43728

ficha

4

**PENHORA**

AV.11-43728. 28/AGOSTO/2023. Da certidão para averbação de penhora expedida em 19/8/2023, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, por Adriana Martins, da Secretaria da 67ª Vara do Trabalho desta cidade de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos de execução trabalhista, ordem nº 0002863-91.2010.5.02.0067, na qual figuram, como exequente, Jackson de Oliveira, CPF 028.914.918-58; e, como executado, **CG6 Corretora e Administração de Imóveis Ltda.**, CNPJ 59.675.330/0001-20, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 19/8/2023, e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$440.000,00. Prenotação nº 379662, de 21/8/2023. Selo Digital: 1111953E1379662212931523T.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até **28/08/2023**. A presente certidão foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP - Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validade deve ser conservada em meio eletrônico e comprovada a autoria e integridade. Trata-se de reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. **São Paulo, 29/08/2023.**

**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Natalia Mota Sampaio** - Extraída por: **Natalia Mota Sampaio**ISENTO DE CUSTAS  
E  
EMOLUMENTOSGuia nº: 164  
Protocolo nº 379662/PH000480075  
São Paulo, 29/08/2023 às 14:34:44

Selo Digital: 1111953E1379662212931523T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3SGM-28PHH-NYKES-EPJB4>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado